



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 93

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 002/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 003/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMA ANUAL DE SAÚDE, ANO DE 2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 004/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (CMGTES).
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (CMGTES).
- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 006/2024:** DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (CMGTES).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução Nº 001/2024, de 10 de abril de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Terceiro Quadrimestre do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, sob o Decreto nº 080/2023 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

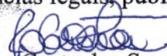
**Art, 1º** - Aprovar o Relatório Detalhado da Secretaria Municipal de Saúde do município de Itanagra, Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e três.

**Art, 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 10 de abril de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária de Saúde

Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 002/2024, de 29 de maio de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão,  
ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, sob o decreto nº 080/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

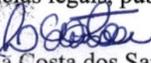
**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, ano 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra.

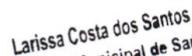
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 29 de maio de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária de Saúde

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail:cmsitanagra2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 003/2024, de 29 de maio de 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde,  
ano de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de maio de 2024, sob o decreto nº 080/2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

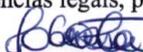
**Art. 1º** - Aprovar **Programação Anual de Saúde**, ano de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Itanagra

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 29 de maio de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária de Saúde  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail:cmsitanagra2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 004/2024, de 29 de maio de 2024

“Dispõe sobre a aprovação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES)”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

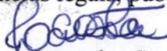
**Art, 1º** - Aprovar 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES)”.

**Art, 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 29 de maio de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária de Saúde  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.**  
**Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Conselho Municipal de Saúde.**



## Resolução CMS Nº 005/2024, de 29 de maio de 2024

**“Dispõe sobre a aprovação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES).**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### **RESOLVE:**

**Art, 1º** - Aprovar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, etapa municipal, com a seguinte composição:

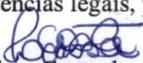
Presidente – Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Coordenadora Geral – Lucyane Barbosa dos Santos  
Secretária Geral – Gleiciane Silva Ferreira  
Relatora Geral – Marineuza Oliveira de Santana  
Relatora Adjunto – Samara Talita Batista de Oliveira  
Coordenadora de Comunicação e Informação – Lucilene Alves Batista  
Coordenador de Articulação e Mobilização – José de Jesus  
Coordenador de Infraestrutura – Neilton Silva Costa  
Tesoureira – Joseli dos Santos Leonor

**Art, 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 29 de maio de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária de Saúde  
Decreto: 043/2024

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail:cmsitanagra2017@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA.  
Secretaria Municipal de Saúde.  
Conselho Municipal de Saúde.



## Resolução CMS Nº 006/2024, de 05 de junho de 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência de Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES)”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 do CNS e Lei Municipal nº 004 de 28 de abril de 1998.

### RESOLVE:

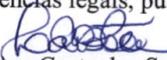
**Art, 1º** - Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CMGTES)”.

**Art, 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanagra, 05 de junho de 2024.

  
Vanderleia Ribeiro dos Santos  
Presidente do C.M.S

HOMOLOGO a Resolução nº 006/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Itanagra, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

  
Larissa Costa dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto: 043/2024

Rua Engenheiro Nestor Duarte, 47, Centro – Itanagra –Bahia – CEP- 48.290-000  
E-mail:cmsitanagra2017@gmail.com